



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**DECRETO nº 014/2016**

**HOMOLOGA OS VALORES DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS REFERENTE O AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 1.079 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Lourival de Carvalho** Prefeito em exercício do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado os valores dos benefícios a serem concedidos referente o auxílio transporte universitários dos estudantes universitários do Município de José Boiteux, de acordo com a distancia de cada instituição de ensino na forma que estabelece a lei 1.079 de 2015.

Parágrafo Único. A tabela com os valores de acordo com a distancia de cada instituição de ensino faz parte do anexo I deste Decreto.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de José Boiteux, 17 de fevereiro de 2016.

Rua 26 de Julho, nº 280 – Centro – 89.145-000 – José Boiteux – SC

Fone: (47) 352-7030 – E-mail: educacaojb@hotmail.com – Site: www.pmjb.sc.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

## Lourival de Carvalho Prefeito Municipal em Exercício

### Anexo I

LOCAL	DIAS/SEMANA	ALUNOS	R\$ MENSAL/ALUNO	TOTAL MENSAL
RIO DO SUL	1	14	22,00	308,00
RIO DO SUL	2	1	44,00	44,00
RIO DO SUL	4	1	88,00	88,00
RIO DO SUL	5	7	110,00	770,00
IBIRAMA	5	5	80,00	400,00
P. GETULIO	5	13	80,00	1.040,00
P. GETULIO	3	1	48,00	48,00
INDAIAL	1	1	30,00	30,00
INDAIAL	4	1	120,00	120,00
INDAIAL	5	2	150,00	300,00
TIMBO	5	2	150,00	300,00
BLUMENAU	5	7	193,00	1.351,00
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>		<b>4.799,00</b>

Rua 26 de Julho, nº 280 – Centro – 89.145-000 – José Boiteux – SC

Fone: (47) 352-7030 – E-mail: educacaojb@hotmail.com – Site: www.pmjb.sc.gov.br